



PORTARIA SE nº 18 de 16 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da escola “Maple Bear”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no Parecer do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 04, de 29 de setembro de 2022, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização Provisória de Funcionamento (Proc. Adm. **8954/2024**), RESOLVE:


Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento de Educação Infantil da Escola “**MB MAUÁ ENSINO BILÍNGUE LTDA**” de nome fantasia “**MAPLE BEAR MAUÁ**” – CNPJ nº **36.208.092/0001-47**, situada a **Rua Manoel Pedro Junior, nº 334 – Vila Bocaina – Mauá – SP, tendo como representante legal Ethevaldo Alex de Oliveira, CPF nº 288.723.308-40.**, conforme Artigo 10 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 2º – A presente Portaria tem validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento, conforme Art. 8º da mesma Deliberação.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 16 de Setembro de 2024.


Maurício Leme da Silva
Secretário de Educação